Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 210

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 nov 08 qui

OD	2º Ten Alexssandra Dias	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1º Sgt Inácio	- CPEx
Cb Gd	Cb Túlio	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Santana	- D Aud
Mot D	Sd Cleydison	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Wilson - SEF; M. Alves - 11a ICFEx; Michel	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Gabriel - CPEx; Santos - CPEx; Dias	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Edson	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Xavier	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Clemente - SEF; Carneiro - SEF; Liska	- CPEx

Aprovisionamento

Copeiro Sd Felipe - SEF Cozinheiro Sd Araújo - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - DGO; Sd Dionathan - D Aud Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Soares - CPEx; Sd Charles - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Baixa Hospitalar de Oficial-General

Esta Secretaria recebeu a Msg/FAX Nr 199-Divisão de Clínicas/HGeB, de 5 nov 08, a seguir transcrita:

"Informo a V Sa que o Exmo Sr Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, deu entrada neste Hospital no dia 4 nov 08, onde foi submetido a uma intervenção cirúrgica encontrando-se baixado sem data prevista de alta hospitalar. (Assn) Antonio Andre Cortes Marques - Cel - Diretor do Hospital Geral de Brasília."

Em consequência, a SG1/SEF e o Posto de Saúde/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

Pag Nr 02

b. Alterações de Oficiais

1) Nomeação de Comandante / Chefe / Diretor de OM - Transcrição

"- Providências para movimentação: 11ª RM

	Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
	Cel Int	20365-3	Sidney Guimarães Palmeira	SEF	10 ^a ICFEx	10, 41, 61 e 82
1	Cei iiit	100748792-7	Sidiley Guillaraes Faillella	Brasília/DF	Fortaleza/CE	(d)

2) Transferência por Interesse Próprio - Transcrição

1) Providências: 2ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Obs
Cap Int	96294-4 020473184-8	Renato Fiandrini	2ª ICFEx São Paulo/SP	29

.....

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"a) Oficiais QSG - Armas - Int - MB

d. Providências para movimentação: 7ª RM

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Maj Int	99750-2 020022904-5	Denilson Moreira Sanches	7ª ICFEx Recife/PE	10 ^a ICFEx Fortaleza/CE	01, 10, 41 e 61

f. Providências para movimentação: 9ª RM

Ton Col Int	26169-3	Daharta Otara Canahas	9ª ICFEx	10 ^a ICFEx	01, 10, 41 e
Ten Cel Int	026994472-4	Roberto Otero Sanches	Campo Grande/MS	Fortaleza/CE	61

D '1A ' 4 ~ 413 DM

g. Providências para movimentação: 11ª RM

Maj Int	29795-2	Washington Moreira Corrente	11ª ICFEx	100 1000	01 10 41 -
,	025453743-4	C	Brasília/DF	10 ^a ICFEx	01, 10, 41 e
Maj Int	29807-5	Marcus Vinícius D'Alessandro	DMAvEx	Fortaleza/CE	61
Wiaj iiit	011476773-4	Barbosa	Brasília/DF		

b) Oficiais QCO - QAO - QEM

a. Providências para movimentação: 1ª RM

		our a movimenta quot 1 mm			
1° Ten QCO	01839-0 062441274-8	Moisés Davi Almeida e Silva	1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ	10ª ICFEx Fortaleza/CE	10, 41 e 61

[&]quot;- Requerimento indeferido

Pag Nr 03

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

b	. Providências	para movimentação: 2ª RM			
Cap QCO	78471-0 019425783-8	Cláudio Teixeira dos Reis Filho	2ª ICFEx São Paulo/SP	10 ^a ICFEx Fortaleza/CE	10, 41 e 61
c. Providências para movimentação: 3ª RM					
Maj QCO	66317-9	José Pedro Pereira Andrade	3ª ICFEx	10 ^a ICFEx	10, 41 e 61
Maj QCO	038594132-3	Jose redio refella Alidiade	Porto Alegre/RS	Fortaleza/CE	10,41601
			2 2 2 2		•
 f	. Providências	para movimentação: 9ª RM			
	. Providências 79998-1	,	9ª ICFEx	10ª ICFEx	10 41 a 61
 f Cap QCO		para movimentação: 9ª RM Aldo Freitas da Silva		10ª ICFEx Fortaleza/CE	10, 41 e 61
Cap QCO	79998-1 018785193-6	,	9ª ICFEx		10, 41 e 61
Cap QCO	79998-1 018785193-6 covidências par	Aldo Freitas da Silva	9ª ICFEx		10, 41 e 61

Legendas:

- 01 Quadro Ordinário / Cargo Arregimentado (QO / CA);
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 29 Por haver inconveniência para o serviço;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias; e
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

Obs: (d) Port Nr 866-Cmt Ex, de 23 out 08 (DOU Nr 210, de 29 out 08."

(Transcrito dos Adt da DCEM 1C, 2F e 2G ao Bol do DGP Nr 044, de 29 out 08 - Complemento)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 29 out 08, o Cel Int Sidney Guimarães Palmeira, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Designação para o Serviço Ativo - Dispensa - Transcrição

"Portaria Nr 263-DCIP.12, de 23 out 08.

O Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 070/DGP, de 24 jun 02 e de acordo com inciso II, do art. 4º do Dec Nr 88.455, de 4 jul 1983, alterado pelo decreto Nr 95.601, de 7 jan 1988 e alínea "b", inciso II do art. 13 da Portaria Ministerial Nr 413, de 6 jul 1992, resolve:

Dispensar "ex-officio" do serviço ativo o 3º Sargento R/1 (039793231-0) José Cândido de Oliveira, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 10 da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 ago 01."

(Transcrito do DOU Nr 210, de 29 out 08, Seção 2)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 29 out 08, o 3º Sgt José Cândido de Oliveira, por ter sido dispensado do serviço Ativo do Exército; e
 - b) a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 220-SG1.1.4/SEF, de 3 nov 08)

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

Pag Nr 04

2) Apresentação

Em 5 nov 08

Os Sd Felipe da Silva Mafra, Vanderson Santiago Pereira, Júnio da Silva Clemente e Anderson Carneiro Silva, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"Portaria Nr 589-DGP/DCIP, de 23 out 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

Nomear, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (039793231-0) José Cândido de Oliveira, na D Aud (Brasília/DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico às atividades de Auditoria e Fiscalização, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º nov 08."

(Transcrito do DOU Nr 212, de 31 out 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 220-SG1.1.4/SEF, de 3 nov 08)

4) Licença Paternidade - Concessão

De acordo com os art. 24 e 25 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército - IG 30-07, concedo 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Cb Nélio Pereira Xavier, desta Secretaria, em virtude do nascimento de seu filho, ocorrido no dia 31 out 08.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 070-SG 1.4/SEF, de 3 nov 08)

d. Alteração de Servidor Civil

Apresentação

Em 5 nov 08

SC João Holanda de Sousa, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo Médico Perito/SEF, os Cap Hélio Juarês Sauceda Marçal e Nei José Pivotto, para fins de prorrogação da nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 221-SG1.1.4/SEF, de 3 nov 08)

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

Pag Nr 05

2) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

Em decisão à Memória Nr 055-S5/CPEx, de 28 ago 08, e de acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Port Nr 046, de 1° jul 05, da SEF e cláusula constante no respectivo contrato de credenciamento e resolveu:

- a) Aplicar a penalidade de Advertência ao UNIBANCO S.A.
- b) Determinar ao Centro de Pagamento do Exército que informe a referida entidade consignatária sobre a decisão adotada, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis após ser informada, para apresentar o recurso administrativo, se assim o desejar, contra a penalidade aplicada.

(Nota Nr 046-S5/CPEx, de 31 out 08)

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Т1	Célio Luiz da Cosat	DAnd	2000	5 fev 09	5 jan 09
11	Maciel de Melo Machado	D Aud	2008	2 fev 09	9 fev 09

(Encam Nr 235-SG1/D Aud, de 3 nov 08)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares acima relacionados, nos meses correspondentes; e
 - b) a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 195, de 15 out 08, o 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo participou que, após análise da documentação solicitada junto a Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), por meio do ofício S/Nr - Sindicante, de 20 out 08, verificou, pelas informações prestadas por intermédio do Of ABOP Nr 552/2008, de 21 out 08, expedida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), que são válidas e verídicas as informações constantes do Diploma de Conclusão do Curso Integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Convênios Federais, datado de 30 nov 07, pertencente ao 1º Ten QCO Magno Antônio da Silva e que os fatos apurados estão de acordo com as exigências da Portaria Nr 096/DGP, de 15 jun 05, sendo de parecer favorável ao cadastramento do referido curso no banco de dados do DGP.

Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo, desta Secretaria;
- b) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c) determinar que a SG1/SEF providencie junto à DCEM/DGP, o cadastro do curso supracitado.

(Nota Nr 219-SG1.1.3/SEF, de 3 nov 08)

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten OMT Marcelo Oliveira Prata nos seguintes termos: "sugiro que o Sd Anderson Almeida Rocha, seja dispensado em domicílio em 4 nov 08".

Em consequência, dispensei em domicílio em 4 nov 08, o Sd Anderson Almeida Rocha.

(Nota Nr 163-PSau/SG4/SEF, de 4 nov 08)

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

Pag Nr 06

6) Despacho - Decisão

Considerando o apurado no Processo Administrativo Nr 109-SG4/SEF/2008, de 23 out 08, DECIDO:

- a) Rescindir unilateralmente o contrato Nr 001/2006-SEF/SG4, de 13 fev 06, com fundamento no inciso II do art. 58 e inciso I do art. 78 da Lei Nr 8.666, no inciso II do art. 16, combinado com o Parágrafo único do art. 29, das IR 50-13, e na CLÁUSULA SEXTA do Termo de Cessão de Uso Nr 001/2006;
- b) Definir o dia 13 nov 08 para a data da rescisão contratual e o dia 20 nov 08 como limite para retirada dos equipamentos da cessionária;
 - c) Determinar as seguintes medidas administrativas:
- (1) O Chefe da SSLC promova a notificação da empresa, relativa à rescisão contratual, com a abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação desta, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito;
- (2) O fiscal do contrato realize a verificação das instalações e equipamentos pertencentes ao patrimônio desta Secretaria; e
- (3) O Chefe da SSFIN realize a apuração dos valores devidos pela cessionária computados até a data da rescisão contratual.

Em consequência, a SG/4-SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 001-Almx/SG4-SEF, de 04 nov 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisições de Transporte - Concessão

1) A fim de realizarem Visita de Auditoria na Guarnição de Jataí/GO, no período de 25 a 27 nov 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias, no percurso Brasília/DF - Jataí/GO - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj Mauricio da Silva Rangel;

CPF: 587.341.120-49;

Banco/AG/CC: 356 / 0002-7 / 7991587-9; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	50	123,70	2,5	309,25

1º Ten Marcelo De Menezes;

CPF: 579.631.501-34;

Banco/AG/CC: 356 / 0482 / 7010691-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	2,5	257,70

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias (Fonte Tesouro), aos militares supracitados.

(Nota Nr 107-Asse 3/SEF, de 3 nov 08)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

2) A fim de realizarem Visita de Auditoria na Guarnição de Barreiras/BA, no período de 17 a 20 nov 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias, no percurso Brasília/DF - Barreiras/BA - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Cap Deusdet Nonato Mathias Filho;

CPF: 019.075.902-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5426-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	3,5	360,78

1° Sgt Ben-Hur Augusto Rodrigues;

CPF: 446.224.220-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 52024-1; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	50	85,92	3,5	300,72

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias (Fonte Tesouro), aos militares supracitados.

(Nota Nr 106-Asse 3/SEF, de 3 nov 08)

b. Inspeção na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção mensal, em 31 out 08, pelo Ten Cel Art Paulo Henrique Gabriel, Ordenador de Despesas/SEF, pelo Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, Fisc Adm/SEF, e pelo 1º Ten QCO Márcio Antonio Amite, Almx/SEF, tendo sido constatado o que se segue:

Documentação

- o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- o quadro demonstrativo de atividades do aprovisionamento está sem alteração e arquivado na S Seç Aprv/SEF;
- o modelo dos quadros demonstrativos é o previsto nas Normas;
- os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos correspondem entre si;
- o modelo do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) é o previsto nas Normas;
- os dados do Mapa de Gêneros Fornecidos (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
 - as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque, coincidem com as dos MGF e calculados;
 - os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do Cardápio;
 - as quantidades constantes das Fichas de Estoque, correspondem à existência real de gêneros no depósito.
 - o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - o VDR é o previsto nas Normas; e
 - as quantidades constantes do VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

Em conseqüência, a Fiscalização Administrativa/SEF, a S Seç Aprv/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 076-FA/SG4/SEF, de 3 nov 08)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 210, de 5 nov 08

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 6 nov 08						
Classes Efetivas	Quantitativos		Complementos			
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	210	CF	580		
Oficiais PTTC	RR	24				
S Ten e Sgt	RR	126				
S Ten e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	217				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 nov 08					
Café: 114	Almoço: 580	Jantar: 114			

(Nota Nr 310-Sv Aprv/SEF, de 5 nov 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

De acordo com o Prf 2º do art. 11 da Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000 (IG 10-11), prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 5 nov 08, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei o 2º Ten QAO Oldair Medeiros da Silva proceder, por intermédio da Port Nr 020-08/SG1.1.1.AjG/SEF, de 18 out 08.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Of Nr 007-Sind, de 31 out 08, do Enc Sind)

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHA

Rsp pelo Expt Secretário de Economia e Finanças